



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1278/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **THAIS VALERIO MARTINS DE ANDRADE**, matrícula nº 7197-4, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Proteção ao Consumidor, por força do gozo de férias, do servidor **ANDRÉ LUIZ BATELOCHI DE ARAUJO**, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 12 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito